



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°043/2023, de 14 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para Brasília-DF, no período de 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos de interesse do Município de Oeiras do Pará junto aos Ministérios Federais, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), para cidade de Belém do Pará e arbitrar 02 (duas) diárias no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), para Brasília – DF, podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 14 de fevereiro de 2023.


Josiel de Jesus Araújo Maciel
JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

RECIBO R\$ 2.800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO

CPF n° 008.024.652-42

AG: 0124 C/C: 733180-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 de fevereiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 14/02/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria n°001/2023